



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

A **Prefeitura Municipal de Tabapuã**, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria Nº 077, de 02 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, Lei Municipal 1579 de 10 setembro 1998, Lei Municipal 2222, de 22 de janeiro de 2010 e demais alterações legais, Leis Complementares 042/07 e 045/07 e suas alterações legais, Lei Federal 8745/93, alterada pela lei Federal 9849/99 e Deliberação TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para contratação temporária, para afastamento, licenças, vacância de cargos e nomeação para ocupação de cargo de especialista em Educação e de Suporte pedagógico bem como substituição eventuais ou emergenciais, de Profissionais do quadro do Magistério Público Municipal e pessoal de apoio. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - A organização, aplicação e correção das Provas Objetivas (escrita) Processo Seletivo será de responsabilidade da Empresa José Elias Ribeiro Concursos ME, que atenderá pelo nome fantasia de **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e as demais fases de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP.

**1.1.1**- As provas serão aplicadas na cidade de Tabapuã – SP e os fiscais são representantes da empresa.

**1.1.2**- Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade para realização das provas, estas a critério da **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, poderão ser realizadas em cidades próximas.

**1.2**-Quadro de Funções - Carga Horária -- Referência - Vencimentos – Requisitos mínimos exigido em lei.

Descrição	C/H	VENC.	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO POR LEI	PROVA
Professor de Educação Básica I -PEB I – (Educação Infantil/Ensino Fundamental 1º ao 5º ano)	Hora/Aula	R\$ 9,38	Diploma e/ou Declaração de Normal Superior, Habilitação para o Magistério em Nível Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II –Língua Portuguesa	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – Língua Portuguesa	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II – Matemática	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – Matemática	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II – História	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – História	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II – Geografia	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplinas Específica – Geografia	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – Ciências	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física – com Registro no Conselho Regional Educação Física.	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – Educação Física	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II – Arte	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – Arte	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	Hora/Aula	R\$ 10,51	Licenciatura Plena da área específica para Professor de Educação Básica II, Disciplina Específica – Inglês	Objetiva e Títulos
Cuidador Infantil	Ref. 05 40hs semanais	R\$ 911,29 + 20,28 de abono	Ensino Médio Completo	Objetiva

**1.3**- As cargas horárias oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2017 e as que vierem a surgir no decurso do ano letivo e durante a vigência do Processo Seletivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

1.4- Além das cargas horárias abertas, em havendo necessidade, durante a vigência do Processo Seletivo, a Prefeitura poderá convocar outros candidatos classificados pela ordem Final.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente, via internet, no site [www.sawbonaconcursos.com.br](http://www.sawbonaconcursos.com.br), no período de **11/01/2017 a 13 de janeiro de 2017**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

a) Acesse o site [www.sawbonaconcursos.com.br](http://www.sawbonaconcursos.com.br), clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.

b) Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.

c) Escolha o função pública, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.

d) Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO EM EFETIVAR INSCRIÇÃO.

e) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102 – Centro – Tabapuã – CEP.: 15.880-000.

f) A **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

Caso haja alguma dúvida quanto a efetivação da inscrição o candidato deverá entrar em contato com a **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, pelo e-mail: [contato@sawbonaconcursos.com.br](mailto:contato@sawbonaconcursos.com.br) para verificar o ocorrido.

2.1.2 - Para gerar o comprovante de inscrição basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso/Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se classificado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o função pública, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à mesma.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.3 - Se classificado e admitido, o candidato, por ocasião da convocação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, sendo do sexo masculino estar quite com o Serviço Militar, CPF, **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, uma fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo/emprego/função no serviço público, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestado de antecedentes criminais, certidão de tempo de contribuição previdenciária e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à função.

## 3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o função pública em Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função pública, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

3.2.1- Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de classificação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via SEDEX para a Secretaria Municipal de Educação localizada à Av. Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102 – Centro – Tabapuã, postando até o último dia de inscrição:

a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/Processo Seletivo para o qual se inscreveu;



b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;

c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

**3.6** - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**3.7** - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

**3.8** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**3.9** - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

**3.10** - Ao ser convocado para a função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função pública. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**3.11** - Após a admissão do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função, de licença por motivo de saúde e de aposentadoria por invalidez.

## 4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

**4.1** - O Processo Seletivo será de **provas objetivas (escrita) – Classificatória com valoração de títulos**.

**4.2** - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

**4.3** - O candidato deverá comparecer ao local designado com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte

**4.4** - As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha na forma estabelecida no presente Edital.

**4.5** - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo Seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**4.5.1**- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado nasala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Processo Seletivo.

**4.6** - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

**4.7** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

4.8 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar a folha de ocorrência e o lacre do envelope que conterão: os cadernos de questões, as folhas de respostas e a folha de ocorrência; na presença do fiscal de sala, sendo liberados quando concluído.

## 5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

FUNÇÃO PÚBLICA	PROVA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	PESO TOTAL
<b>TABELA A</b>					
Professor de Educação Básica I - PEB I - (Educação Infantil/ Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano)	Objetiva	Legislação	05	4,0	20,0
		Legislação (PCN e RCN)	20	4,0	80,0
Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática Professor de Educação Básica II - PEB II - História Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Artística Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	Objetiva	Legislação	05	4,0	20,0
Conhec. Específicos		20	4,0	80,0	
<b>TABELA B</b>					
Cuidador infantil	Objetiva	Conhec. Específico	25	4,0	100

5.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.

## 6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo I do presente Edital.

## 7. DOS TÍTULOS

7.1 - Serão considerados os seguintes Títulos:

### ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS - VALOR

Doutorado 10 (dez) pontos - máximo um título.

Mestrado 05 (cinco) pontos - máximo um título.

Pós-Graduação *lato sensu* 01 (um) ponto - máximo dois títulos.

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária (mínimo 360h), que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação.

7.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "17 (dezessete) pontos".

7.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "**classificação**" e não de "**aprovação**".

7.6 - Os candidatos deverão apresentar até 13/01/2017, até às 17h:00 na Secretaria Municipal de Educação situada na Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102 – Centro – Tabapuã, **CÓPIA REPROGRÁFICA DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, função pública e número de inscrição do candidato**, no momento em que o mesmo tomará ciência dos respectivos valores obtidos.

7.7 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.

7.8 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 90 dias corridos, contados da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.

7.9 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

## 8. DAS NORMAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no **dia 20 de janeiro de 2017, na EMEF 'Monsenhor João Telho', situada na Av. Waldomiro Cassiano Santana, nº 1130, Centro, Tabapuã/SP.**

## **ÀS 18:00H, PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES PÚBLICAS:**

Professor de Educação Básica I - PEB I - (Educação Infantil/ Ensino Fundamental 1º ao 5º ano)

Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa

Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

Professor de Educação Básica II - PEB II - História

Professor de Educação Básica II - PEB II - Geografia

Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências

Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física

Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte

Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês

Cuidador Infantil

**8.1.1-** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e alterações pertinentes no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br)

**8.2** - Será disponibilizado no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, aviso de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo.

**8.3 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**8.4** - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar uma acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**8.5** - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer **1 (uma) hora antes do horário marcado** para o início das provas, **os portões serão fechados pontualmente às 17:45h**, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

**8.6** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

**8.7** - É de inteira responsabilidade do candidato conferir o caderno de provas, a folha de resposta. Verifique se a função escrita no caderno de provas que você recebeu está de acordo ao qual você se inscreveu, caso contrário comunicar imediatamente ao fiscal.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1** - Na classificação final entre os candidatos classificados com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

b) maior idade.

**9.1.1-** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de quem fizer maior nota na prova específica.

## **10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

**10.1** - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório.

**10.2** - A nota da prova objetiva será obtida conforme tabela do **item 5**.

## **11. DO RESULTADO FINAL**

**11.1-** O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva, classificatória somados os títulos.

## **12. DOS RECURSOS**



**12.1** - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) ;  
- em seguida clicar em CONCURSOS EM ANDAMENTO e buscar o Concurso Público e/ou Processo Seletivo para qual se inscreveu;

- na barra superior em Concursos, clicar em Recursos e seguir as instruções para efetuar o recurso;

- após terminar imprimir o protocolo e acompanhar a resposta.

**12.1.1** - Todos os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do gabarito, entre 9h e 17h, conforme especificação abaixo, excluindo-se o dia da divulgação do gabarito para efeito da contagem do prazo:

a) da homologação das inscrições; (*divulgação no site*);

b) dos gabaritos e/ou conteúdo das questões da Prova Objetiva, (*divulgação no site*);

c) do resultado parcial do concurso, desde que se refira a erro no número de acertos e da pontuação dos títulos (*divulgação no site*);

d) do resultado final do certame. (*divulgação no site e no jornal*);

**12.1.2** - O prazo para interpor os recursos a que se refere o subitem 12.1.1 deste Edital será de dois dias, contados a partir:

a) 1 (um) dia após o período de divulgação do gabarito, no caso do recurso previsto na alínea “b” do subitem 12.1.1 deste Edital;

b) 1 (um) dia após o período de divulgação da classificação parcial do concurso, no caso do recurso previsto na alínea “c” do subitem 12.1.1 deste Edital;

- A decisão de que trata o subitem 12.1.1 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

**12.1.3** - as matrizes das Provas Objetivas serão disponibilizadas no site da empresa [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) em PDF, um dia após a divulgação do gabarito da prova objetiva no período das 9h às 17h, podendo ser acessada na área do candidato com o número de seu CPF.

**12.2** - Julgados os recursos em 2 (dois) dias úteis em face do gabarito, da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias. Caberá à SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

**12.2.1** - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**12.2.3** - Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

**12.3** - Não serão conhecidos recursos intempestivos ou em desconformidade com este Edital, devendo estar embasados em argumentação lógica e plausível, e em literatura academicamente conceituada.

Se a argumentação apresentada no recurso contra a pontuação na Prova Escrita ou no Exame de Títulos for procedente e levar à reavaliação da nota anteriormente atribuída, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação, podendo haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

**12.4** - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

**13.2** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes a inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

**13.3** - A **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

**13.4** - O gabarito oficial será disponibilizado no site [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br), entre às 13h e às 18h contados até 72h data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias.

**13.5** - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

**13.6** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Tabapuã, após o resultado final.

**13.7** - A validade do presente Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

**13.8** - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de classificação, direito à admissão.

**13.9** - Pelo princípio da oportunidade e conveniência, por parte da Administração Pública, quando for de sua própria vontade, devendo assinar o respectivo documento, o candidato classificado poderá ser admitido por tempo determinado, para substituição eventual/emergencial, nunca superior ao ano letivo, dos profissionais do quadro do magistério público municipal.

**13.10** - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

**13.11** - Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários e proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstas pela Lei Maior.

**13.12** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**13.13** - Não obstante as penalidades cabíveis, a **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**13.14** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão especialmente constituída pela Portaria nº 077 de 02 de janeiro de 2017 e **SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO**.

**13.15** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.

**Tabapuã – SP, 10 de janeiro de 2017.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PREVISÃO DE CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	10/01/2017
Inscrições	11 á 13/01/2017
Homologação das Inscrições	16/01/2017
Recurso - Homologação das Inscrições	17 e 18/01/2015
Data Provável Prova Objetiva para todos os Cargos	20/01/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 18 horas)	23/01/2017
Recurso - Prova Objetiva	24 e 25/01/2017
Classificação Parcial da Prova Objetiva e Títulos	26/01/2017
Recurso – da Classificação Parcial e Títulos	27 e 30/01/2017
Classificação Final	31/01/2017
Homologação Final	31/01/2017

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Processo Seletivo, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã e da Empresa Sawabona Concursos e Capacitação

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada nos sites [www.sawabonaconcursos.com.br](http://www.sawabonaconcursos.com.br) e na Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP.

### ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



(verificar composição das provas no presente edital)

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

### Professor de Educação Básica I- PEB I –(Educação Infantil/Ensino Fundamental 1º ao 5º ano)

**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS - (20 questões):** Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e Referenciais Curriculares Nacionais - RCNs

**LEGISLAÇÃO 05 (Cinco) Questões:** Lei Federal nº 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10, 12.796/2013, os artigos 205 a 214 da CF/88, Lei Federal 11738/ 16/ 07/2008, Lei Federal 12796, de 04/04/2013.

**Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática, Professor de Educação Básica II – PEB II - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês, Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor de Educação Básica II – PEB II - História, Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia.**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICOS DAS DISCIPLINAS DE:

**LÍNGUA PORTUGUESA (20 questões):** Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Redação: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários) ; As qualidades e defeitos de um texto. Literatura: Literatura Brasileira.

**INGLÊS (20 questões):** Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

**MATEMÁTICA (20 questões):** 1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. Álgebra: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares; fundamentos de matemática financeira. 3. Espaço e Forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. Tratamento de Dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CIÊNCIAS (20 questões):** **Ecologia:** populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. **Seres vivos:** classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; **Citologia e genética:** Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; **Mecânica:** grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. **Óptica, ondulatória e termologia:** a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; **Eletricidade e magnetismo:** cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. **Química:** matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isôbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; **Ensino de ciências:** construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA)

**EDUCAÇÃO FÍSICA (20 questões):** Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana.

**ARTE (20 questões):** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais

**HISTÓRIA (20 questões):** Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo.

**GEOGRAFIA (20 questões):** Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; II – Geografia do Brasil e Regional: A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. III – Geografia Geral e Geopolítica: Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Europeia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

**LEGISLAÇÃO ESPECIFICA A FUNÇÃO PEB II- (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Inglês) 5 (Cinco) questões:** Lei Federal nº 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e de legislação, com embasamento legal nas Leis Federais 8069/90, 9394/96, 10.709/03, 11.114/05, 11.274/06, 11.301/06 e 11.494/07, 11.645/08, 11.769/08, 12.287/10, 12.796/2013, os artigos 205 a 214 da CF/88, Lei Federal 11738/ 16/ 07/2008, Lei Federal 12796, de 04/04/2013.

**CUIDADOR INFANTIL:** Lei Federal nº 8.069/90 (ECA); Livro I: Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; Capítulo II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; A educação infantil e saúde; Cuidados essenciais: Higiene da criança (banho, dentes e trocas de fraldas); Educação Alimentar; Rotinas de atendimento à criança (proteção, sono, repouso e banho de sol), Instituição de educação infantil, tríade: comunidade, educadores e família, conhecimentos básicos de saúde infantil e primeiro socorros.



## ANEXO II

### MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

#### REQUISICÃO

À Comissão

Eu \_\_\_\_\_, de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito neste Processo Seletivo sob o número de inscrição \_\_\_\_\_, como candidato ao Emprego de \_\_\_\_\_, do Item 1.2 deste Edital, solicito as seguintes condições especiais de provas pelo motivo abaixo descrito:

( ) Mãe com criança em estágio de amamentação.

( ) Deficiência física.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### **CONDIÇÕES SOLICITADAS E FUNDAMENTOS DA SOLICITAÇÃO**

(Indique materiais, equipamentos, espaço físico e outras necessidades (use o verso se necessário)).

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### **INSTRUÇÕES:**

##### **O Candidato deverá:**

\*Preencher em letra de forma ou digitar a requisição.

\*Apresentar fundamentação das necessidades destas condições.

**Atenção:** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento da requisição. A não apresentação do devido esclarecimento no anexo acima não descaracteriza o candidato como PPD, mas não o autoriza receber nenhuma forma de tratamento diferenciado.



**ANEXO III**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

residente e domiciliado

na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_ no

Bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_ NOMEIO

E CONSTITUO o Sr (a) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ com o meu procurador com poderes específicos para realizar inscrições/interpor recursos para o cargo de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo-

Edital nº 001/2017 realizado pela SAWABONA CONCURSOS.

EM: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA

#### Requerimento

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Á Comissão de Processo Seletivo,

Com o candidato à vaga no Processo Seletivo da Prefeitura de Tabapuã, solicito revisão do(a):

Homologação das inscrições

Dos Gabaritos

Do resultado do Processo Seletivo em todas as suas fases

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ATENÇÃO:

Indicar o número da questão, a alternativa, objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.

Nome da Prova:

\_\_\_\_\_

Número da questão: \_\_\_\_\_ Gabarito divulgado: \_\_\_\_\_

Resposta do candidato: \_\_\_\_\_

#### Argumentação do Candidato

#### Fundamentação Bibliográfica (Preenchimento Obrigatório)